



## ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

**PROF(A): NIÚRA SILVA BETTIM**

**E-mail: niurabettim@fanap.br**

### AUDIÊNCIAS

#### 1) Para a AB1:

- 1- audiência cível de conciliação na Justiça Estadual.
- 2- audiência cível de instrução e julgamento na Justiça Estadual.
- 3 - audiência de instrução e julgamento na Corte Arbitral.
- 4 - sessão cível no Tribunal de Justiça Estadual.

#### 2) Para a AB2:

- 1- audiência cível de conciliação na Justiça Federal.
- 2- audiência cível de instrução e julgamento na Justiça Federal.
- 3 - audiência previdenciária de instrução e julgamento na Justiça Federal.
- 4 - audiência (relativa a direito empresarial) de instrução e julgamento na Justiça Estadual.

### OBSERVAÇÕES:

- 1) A AVALIAÇÃO da disciplina de Estágio Supervisionado IV é realizada pelo professor da disciplina;
- 2) O professor da disciplina atuará com a PRÁTICA SIMULADA ;





3) A composição final da nota do aluno será realizada da seguinte forma:

<b>RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>VALOR DA NOTA</b>
<b>PROF. DA DISCIPLINA</b>	<b>PRÁTICAS SIMULADAS</b>	<b>50%</b>
	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>50%</b>

4) Os relatórios das audiências (Relatórios para a AB1 e AB2) deverão estar acompanhados da respectiva ata que comprove a participação do aluno e este deverá entregá-los até o último dia da semema de prova de cada bimestre no NPJ.

5) O professor da disciplina poderá pegar os relatórios AB1 e AB2 (audiências) no Núcleo, a partir do primeiro dia, após o fim das provas, conforme o horário de atendimento do NPJ/FANAP. Os relatórios



corrigidos devem ser devolvidos ao NPJ até à data final para o lançamento das notas. \*As notas já devem estar lançadas no sistema.

- 6) Todos os relatórios devem estar devidamente corrigidos, assinados e carimbados pelo professor da disciplina.
  
- 7) O Professor deve explicar detalhadamente onde e como serão realizadas as audiências de comparecimento obrigatório.

---

**PROF. NIÚRA SILVA BETTIM**

PROFESSOR DA DISCIPLINA

---

**PROF. M.e. JULIANO SANTANA SILVA**

*COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA FANAP*

